IKHON TECNOLOGIA

GUIA FORA

Informamos que neste documento, durante o "Tratamento Arquivístico de Organização e Digitalização", identificou-se a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo/Documento:
Processo Nº 302/90

- [ ] Ausência de folhas de processos/documentos.
- [ ] Processo/Documento com carimbo e sem numeração de folhas ou peças.
- [ ] Processo/Documento sem carimbo, sem assinatura e com número de folhas ou peças.
- [ ] Processo/Documento sem carimbo de numeração de folhas ou peças.
- [ ] Documentos, desenhos técnicos e plantas em tamanho A1 e A0, não digitalizados.
- [ ] Processo/Documento com carimbo e sem numeração de folhas sem assinatura.

Observações: Diário oficial não digitalizado, paginas 3, 4, 5 e 6.

Elaborado por/Data:
Lucas Vianna Andrade 07/06/2016

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 20 DE JUNHO DE 1990.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO NO ANO DO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO, AS PESSOAS QUE PRESTAREM RELEVANTES SERVIÇO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

PROCESSO Nº 302/90
RELATOR: OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PARECER Nº 036/90

Senhora Presidente,

Avocando para relatar o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos posicionamos de forma favorável à sua aprovação, tendo em vista que é legal e constitucional.

É o parecer s.m.j.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista-RR, 27 de junho de 1990

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
RELATOR:-

Território Federal de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

fl. 02

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, adota e recomenda o PARECER do Senhor Relator:-

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 20 DE JUNHO DE 1990

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO NO ANO DO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO, AS PESSOAS QUE PRESTARAM RELEVANTES " SERVIÇO AO MUNICIPIO DE BOA VISTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - Fica concedido, no ano do Centenário do Município de Boa Vista, a medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a personalidades locais que prestaram relevantes contribuição ao município, a seguir relacionadas:

Art. 2º - O evento dar-se-á em Sessão Solene no Plenário "Estácio Pereira de Mello", por ocasião das Comemorações do Centenário do Município de Boa Vista.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista-RR, 20.06.90

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

CESAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS
VEREADOR.-

EULINA GONÇALVES VIEIRA
VEREADORA.-

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
VEREADOR.-

GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO
VEREADOR.-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
VEREADORA.-

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
VEREADOR.-

ODETE IRENE DOMINGUES
VEREADORA.-

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR.-

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
VEREADOR.-

RUBEN DA SILVA BENTO
VEREADOR.-

SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
VEREADOR.-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 20/JUN/99.
PRESIDENTE

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 20 DE JUNHO DE 1990.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO NO ANO DO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO, AS PESSOAS QUE PRESTAREM RELEVANTES SERVIÇO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

PROCESSO Nº 302/90
RELATOR: OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PARECER Nº 036/90

Senhora Presidente,

Avocando para relatar o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos posicionamos de forma favorável à sua aprovação, tendo em vista que é legal e constitucional.

É o parecer s.m.j.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista-RR, 27 de junho de 1990

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
RELATOR:-

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, adota e recomenda o PARECER do Senhor Relator:-

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Aos vinte dias do mês junho de mil novecentos e noventa, às dez horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, presente o Secretário Vereador Rubem da Silva Bento e o Membro a Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) Otoniel Ferreira de Souza, dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014, de junho de 1990.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido parecem favorável.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião da qual eu Ruben da Silva Bento, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista(RR), 20.06.90.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE.-

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO.-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO.-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO DE 1990

ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 20 DE JUNHO DE 1990.

PROJETO DE LEI ..... ____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO X

PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ____

REQUERIMENTO ..... ____

OUTROS ____ ____

VOTAÇÃO

		SIM	NÃO
1.	CESAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS	X	____
2.	EULINA GONÇALVES VIEIRA	X	____
3.	FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES	X	____
4.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	X	____
5.	GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO	X	____
6.	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	X	____
7.	ODETE IRENE DOMINGUES	NÃO VOTA	____
8.	OTONIEL FERREIRA DE SOUZA	X	____
9.	RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA	X	____
10.	RUBEN DA SILVA BENTO	X	____
11.	SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ	____	____

PRESIDENTE :- VICE-PRESIDENTE.- 1º SECRETÁRIO.-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 20 DE JUNHO DE 1990.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO NO ANO DO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO; AS PESSOAS QUE PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedido, no ano do Centenário do Município de Boa Vista, a Medalha de Honra ao Mérito Rio Brancoas personalidades locais que prestaram relevantes contribuição ao Município, a seguir relacionadas:

- ABDALA HABIB FRAXE
- ABEL CROWEL
- ALCESTE MADEIRA DE ALMEIDA
- DOM ALDO MONGIANO
- ALMIRO GOMES
- ALTINA TELES
- ANA MARQUES ALVES
- ANA MOTA PEREIRA
- ANTENOR ROCHA BRÍGLIA
- ANTONIA BRAGA
- ANTONIA CONSTÂNCIA DE MATOS CAMPOS

- ANTONIA ESTELA MELOS DOS PRAZERES
- ANTONIO FELÍCIO DE LIMA
- ANTONIO FERREIRA DA SILVA
- ANTONIO JOÃO DOS SANTOS
- MADRE AQUILINA FUMAGALLI
- ARMANDO GOMES
- ARMANDO PRATA
- AURISTELA DA SILVA ALMEIDA
- BENEDITA PASTANA
- BENEDITO ARAÚJO
- IRMÃO CAMILA
- CÂNDIDA COÊLHO BARBOSA
- CARLOS CASADIO
- CELSON MAGALHÃES
- CÍCERO CORREA DE MELO FILHO
- CÍCERO FERREIRA DA SILVA
- CIDALINA TOMÉ ABDALA
- CLAÚDIO MELO
- CLEMENTINA BAJARRA DA SILVA
- CLÉRIO COÊLHO
- COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA
- DAHAS ABRAHIM
- DEUSDETE COÊLHO
- DORVAL DE MAGALHÃES
- DURVAL DE ARAÚJO GONÇALVES
- ELVIRA ALBUQUERQUE ROCHA LIMA
- EPITÁCIO ANDRADE DE LUCENA
- ESMERINDA
- EUCLIDES BRITO
- FERNANDO GRANGEIRO DE MENEZES
-

- FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES
- FRANCISCO ALVES DE SOUZA
- FRANCISCO ALVES DOS REIS
- FRANCISCO ELESBÃO DA SILVA
- FRANCISCO FERREIRA LIMA
- FRANCISCO FERREIRA LOPES
- FRANCISCO LEITE PEREIRA
- FRANCISCO RIBEIRO CAMPOS
- GERSON DA SILVA PAMPLONA
- GILSON INÁCIO DE ARAÚJO
- HAROLDO BURNS
- HELDER TEIXEIRA GROSSI
- HÉLIO DA COSTA COMPOS
- HÉLIO SILVA ROSÁRIO DE MACÊDO
- HERÁCLITO CAVALCANTE
- ISAAC GALVÃO RAMALHO
- JACEGUAI REIS CUNHA
- JACIR DE SOUZA CRUZ
- JADIR CORREA DA COSTA
- JAMIL JOSÉ DE SALLES
- JOANA LABATO
- JOAQUIM MOTA PEREIRA
- JOAQUIM NEVES ROBERTO
- JOAQUIM PEREIRA DE MATOS
- JOSÉ ANTONIO DA SILVA
- JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA
- JOSÉ COÊLHO DE SOUZA
- JOSÉ FERNANDES DE FREITAS
- JOSÉ FRANCISCO CORDEIRO
- JOSÉ JAMA XAUD
- JOSÉ MERGULHÃO

- JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
- PADRE JOSÉ ZINTU
- JUVINIANO LOPES DE MAGALHÃES
- LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA
- LEÃO ALTINO PEREIRA
- LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA
- LUCINIO CARDOSO
- LUCIOLA NASCIMENTO MELO
- LUIZ BARBOSA ALVES
- LUIZ SERÃO
- MABEL PIMENTEL TRAJANO
- MANOEL FERNANDES VIEIRA JUNIOR
- MARCOS ANTONIO CHAVES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
- MARGARIDA CALAND BASTOS
- MANOEL PONTES
- MARIA ANTONIA DE SOUZA PAIVA
- MARIA BATISTA DE ALMEIDA
- MARIA EUGÊNIA DE MELO MONTEIRO
- MARIA FERREIRA
- MARIA LUIZA GALINDO MALAQUIAS
- MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
- MARIA TEREZA MACIEL DA SILVEIRA MELO
- MATINHA THURY VIEIRA
- MAURO CARREIRA DUARTE
- MIRO BESSA DE LIMA
- NEWTON TAVARES
- NOÊMIA DE SOUZA
- OLGA SUELY PRADO SANTANA
- OSMAM ROCHA BRÍGLIA
- OSWALDO PAES CAROLINO
- OTTOMAR DE SOUZA PINTO

- PAULO DE LIMA CRUZ
- RAIMUNDO BARBOSA QUADROS
- RAIMUNDO CARLOS MAGALHÃES
- RAIMUNDO DE SOUZA GOMES
- RAIMUNDO NONATO DIAS
- RAIMUNDO PINHEIRO
- RAIMUNDO RODRIGUES COÊLHO
- RAIMUNDO SOUZA
- RUBENS ARRAIS SINDUEX
- RUY BARAUNA
- SAID SOMOU SALOMÃO
- SAUL BENCHIMOL
- SEVERINO SOARES DE FREITAS
- SIMAS FONSECA REIS
- UBIRAJARA EVANGELISTA DE PINTO
- WALDIR ABDALA
- WALTER BASTOS DE MELO
- WILSON BRAGA
- GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ.

Art. 2º - O evento dar-se-á em Sessão Solene no Plenário "Estácio Pereira de Mello", por ocasião das comemorações do Centenário do Município de Boa Vista.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 20 de junho de 1990.

ODETE IRENE DOMINGUES
VEREADORA:-

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS
VEREADOR:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

EULINA GONÇALVES VIEIRA

VEREADORA.-

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES

VEREADOR.-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO

VEREADORA.-

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

VEREADOR.-

GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO

VEREADOR.-

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA

VEREADOR.-

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA

VEREADOR.-

RUBEN DA SILVA BENTO

VEREADOR.-

SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ

VEREADOR.-